



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

REQUERIMENTO Nº 4683 2018

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **indicação à diretora-presidente da CTTU, Sra. Taciana Ferreira**, a manutenção da faixa de pedestre, localizada em frente à Escola Municipal São João Batista, situada na Av. Aníbal Benévolo, nº 1.800, Linha do Tiro, Recife – PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição à Sra. Maria Patrícia Batista de Moura, Av. Aníbal Benévolo, nº 1.459, Linha do Tiro, Recife-PE.

REQUERIMENTO

A presente indicação tem a finalidade de atender a solicitação da comunidade de da Linha do Tiro, tendo em vista o grande fluxo de Estudantes na instituição de ensino mencionada.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara de Municipal do Recife, 31 de julho de 2018.


Aline Mariano
Vereadora